



**PORTARIA Nº 419/2025/GAPRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte – MT, e **ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.014.934/0001-05, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios (secos e molhados).

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 2590, CPF nº \*\*\*.133.\*\*\*-\*\*, e-mail assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **ANDREIA MARIOTI**, matrícula funcional nº 2381, CPF nº \*\*\*.187.\*\*\*-\*\*, e-mail assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o(a) servidor(a) **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 285, e-mail: assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por



meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, 07 de agosto de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

*(Assinado eletronicamente)*

Este documento foi assinado eletrônica e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse  
<https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 09ae3d03-3c75-45a4-a555-4ec5d78c4502, ou leia o  
QRCode ao lado para validar as assinaturas.

|                                                  |        |         |     |           |               |
|--------------------------------------------------|--------|---------|-----|-----------|---------------|
| RODO COM BASE DE PLASTICO MEDINDO 1MT DE LARGURA | 196336 | UNIDADE | 32  | R\$ 31,20 | R\$ 998,40    |
| SACO DE LIXO 100LT                               | 196338 | PACOTE  | 740 | R\$ 11,50 | R\$ 8.510,00  |
| SACO DE LIXO 200LT                               | 196339 | UNIDADE | 687 | R\$ 22,00 | R\$ 15.114,00 |
| VASSOURA DE NYLON                                | 1640   | UNIDADE | 54  | R\$ 13,90 | R\$ 750,60    |
|                                                  |        |         |     |           | R\$ 46.363,89 |



**Empresa beneficiária 02: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO - LTDA, CNPJ: 33.955.893/0001-88**

| ITEM                                                    | CÓDIGO AGILLI | UND MEDIDA | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL   |
|---------------------------------------------------------|---------------|------------|-------|----------------|---------------|
| ALCOOL ETILICO 70%                                      | 190815        | UNDADE     | 335   | R\$ 6,70       | R\$ 2.244,50  |
| ALCOOL EM GEL 70% 500G                                  | 173225        | UNIDADE    | 81    | R\$ 7,50       | R\$ 607,50    |
| BACIA PLASTICA RESISTENTE 30 LITROS                     | 178672        | UNIDADE    | 13    | R\$ 23,04      | R\$ 299,52    |
| BOTA DE BORRACHA PARA LIMPEZA-TAMANHOS DE 34 A 49       | 1130          | UNIDADE    | 20    | R\$ 59,10      | R\$ 1.182,00  |
| CESTO DE LIXO COM TAMPA E PEDAL 60LT                    | 196330        | UNIDADE    | 31    | R\$ 37,54      | R\$ 1.163,74  |
| CESTO PARA LIXO COM TAMPA 30 LITROS REFORÇADO           | 193700        | UNIDADE    | 40    | R\$ 27,62      | R\$ 1.104,80  |
| ESCOVA MULTIUSO PARA LAVAR                              | 194039        | UNIDADE    | 109   | R\$ 3,30       | R\$ 359,70    |
| ESSENCIA DE LIMPEZA FRAGANCIA PARA DILUIR EM AGUA 120ML | 186782        | UNIDADE    | 240   | R\$ 8,60       | R\$ 2.064,00  |
| LIMPA PEDRA                                             | 16587         | UNIDADE    | 218   | R\$ 19,00      | R\$ 4.142,00  |
| LIMPADOR MULTIUSO FRAGANCIA FLORAL 500ML                | 194223        | UNIDADE    | 307   | R\$ 3,70       | R\$ 1.135,90  |
| LUVA PARA LIMPEZA-EM LATEX TAMANHO MEDIO                | 189689        | UNIDADE    | 172   | R\$ 4,10       | R\$ 705,20    |
| ODORIZADOR DE AMBIENTES 360ML AEROSOL                   | 186781        | UNIDADE    | 461   | R\$ 9,24       | R\$ 4.259,64  |
| PILHA TIPO AA                                           | 181747        | UNIDADE    | 82    | R\$ 7,20       | R\$ 590,40    |
| PILHA TIPO AAA                                          | 181743        | UNIDADE    | 77    | R\$ 5,48       | R\$ 421,96    |
| RASTELO DE PLASTICO TIPO GRANDE COM CABO                | 182095        | UNIDADE    | 60    | R\$ 19,67      | R\$ 1.180,20  |
| RODO COM BASE EM PLASTICO                               | 15329         | UNIDADE    | 179   | R\$ 16,50      | R\$ 2.953,50  |
| SABAO EM BARRA GLICERINADO PACOTE COM 5 BARRAS DE 180G  | 196074        | PACOTE     | 220   | R\$ 14,30      | R\$ 3.146,00  |
| SABAO EM PO 1KL                                         | 196325        | KILO       | 581   | R\$ 7,48       | R\$ 4.345,88  |
| SACO DE LIXO 15 LITROS                                  | 177969        | PACOTE     | 412   | R\$ 2,39       | R\$ 984,68    |
| SACO DE LIXO 30 LITROS                                  | 1728          | UNIDADE    | 458   | R\$ 7,00       | R\$ 3.206,00  |
| SACO DE LIXO 50 LITROS                                  | 1729          | PACOTE     | 801   | R\$ 5,50       | R\$ 4.405,50  |
| SODA CAUSTICA 1KG                                       | 186841        | UNIDADE    | 72    | R\$ 28,10      | R\$ 2.023,20  |
|                                                         |               |            |       |                | R\$ 42.525,82 |

Canabrava do Norte/MT, 07 de agosto de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

## LICITAÇÃO / ADMINISTRAÇÃO PUBLICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO Nº 005/2025

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte/MT, por meio da Equipe de Apoio a Licitação, torna público a HOMOLOGAÇÃO da ADESÃO Nº 005/2025. Objeto: Aquisição de material de limpeza, em favor da EMPRESA I: JONATHAN SILVA LUZ - ME, CNPJ: 30.709.546/0001-87, no valor R\$ 46.363,89 (quarenta e seis mil trezentos e sessenta e três reais e oitenta e nove centavos) em itens do certame e EMPRESA II: MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ: 33.955.893/0001-88, no valor de R\$ 42.525,82 (quarenta e dois mil quinhentos e vinte e cinco reais e oitenta e dois centavos) em itens do certame.

Canabrava do Norte/MT, 07 de agosto de 2025.

SAMAYRA DA SILVA FERRO

Agente de contratação - Portaria 027/2025

## GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 419/2025/GAPRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**NEULSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 25/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO**

**9/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **ROYAL MT COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 40.014.934/0001-05, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios (secos e molhados).

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 2590, CPF nº \*\*\*.133.\*\*\*, e-mail assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **ANDREIA MARIOTI**, matrícula funcional nº 2381, CPF nº \*\*\*.187.\*\*\*, e-mail assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o(a) servidor(a) **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 285, e-mail: assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 09ae3d03-3c75-45a4-a555-4ec5d78c4502, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.



**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, 07 de agosto de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

*(Assinado eletronicamente)*

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 420/2025/GAPRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO 26/2025**, tendo em vista o que consta no **PREGÃO ELETRÔNICO 9/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **S3M EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 14.805.780/0001-51, A presente Ata tem por objeto o registro de preços tem por objeto Aquisição de gêneros alimentícios (secos e molhados).

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **ROSINHA LIMA DOS SANTOS SILVA**, matrícula funcional nº 2590, CPF nº \*\*\*.133.\*\*\*, e-mail assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação - SMASH, para exercer a função de **GESTOR DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 2º.** Designar o(a) servidor(a) **ANDREIA MARIOTI**, matrícula funcional nº 2381, CPF nº \*\*\*.187.\*\*\*, e-mail assistencia.social@canabradonorte.org, ocupante do cargo de Secretário(A) Adjunto(A), lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO/ATA**.

**Art. 3º.** Designar o(a) servidor(a) **GLEUDINA LIMA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 285, e-mail: assistencia.social@cana-

bravadonorte.org, ocupante do cargo de Coordenadora Especial, lotada na Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO SUPLENTE DO CONTRATO/ATA**, para atuar nos casos de ausência, impedimento ou vacância do fiscal titular.

**Art. 4º.** Os(as) servidores(as) designados(as) no artigo 1º, 2º e 3º, desta Portaria, tomarão ciência de suas responsabilidades mediante a assinatura do Termo de Aceite de Fiscalização de Contrato.

**Art. 5º.** O(A) Gestor(a) do Contrato/Ata e/ou a Coordenadoria de Acompanhamento Contratual e Fiscalização - COORDACONFI dará ciência da designação desta portaria ao fiscal titular e suplente do contrato/ata, bem como disponibilizará ao fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 24º, inciso XIV, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 3, de 21 de Julho de 2015, e encaminhará aos referidos fiscais cópia do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, contrato/ata celebrado e, oportunamente, dos aditivos contratuais, se houver.

**Art. 6º.** Os documentos mencionados no caput do art. 4º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico, mediante protocolo de recebimento com data e horário, quanto por meio digital, devendo neste último caso serem encaminhados via e-mail institucional estabelecido no art. 1º desta Portaria.

**Art. 7º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos sob fiscalização.

**Art. 8º.** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 9º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, toda e qualquer disposição em contrário, e terá vigência até o vencimento do Contrato/Ata e de sua garantia, quando houver.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, 07 de agosto de 2025.

**NEUILSON DA SILVA LIMA**

Prefeito Municipal

*(Assinado eletronicamente)*

#### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 421/2025/GAPRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

**PORTARIA Nº 421/2025/GAPRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.**

**NEUILSON DA SILVA LIMA**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução do **CONTRATO 033/2025**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 1969/2025**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte - MT, e **MATHIC DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ESCRITÓRIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 33.955.893/0001-88, O objeto do presente Termo é a Aquisição de material de limpeza, para atender a demanda das Secretarias do Poder Executivo Municipal de Canabrava do Norte - MT.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar o(a) servidor(a) **SIMONE BARBOSA VIEI-**

Este documento foi assinado eletronicamente e/ou digitalmente em conformidade com a MP 2.200-2/2001. Acesse <https://agiliblue.agilicloud.com.br/portal/canabranorte#/assinatura> e informe o código 09ae3d03-3c75-45a4-a555-4ec5d78c4502, ou leia o QRCode ao lado para validar as assinaturas.

# Assinaturas

NEUILSON DA SILVA LIMA (XXX.519.461-XX)

Título: Prefeito

Assinatura: Eletrônica

